



5249962

00135.229821/2025-67



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua

Coordenação-Geral do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua

ASSEMBLEIA NACIONAL PARA ELEIÇÃO DO CIAMP-RUA NACIONAL (2025-2027)

CONVOCATÓRIA

A Comissão Eleitoral de Chamamento Público, instituída pela Resolução nº 3, de 5 de junho de 2025, é responsável pela seleção de representantes das entidades da sociedade civil e dos movimentos sociais que comporão o CIAMP-Rua Nacional no biênio 2025-2027, nos termos do Edital nº 02/2025, tem o prazer de convidar EXCLUSIVAMENTE as entidades da sociedade civil habilitadas para participarem da ASSEMBLEIA NACIONAL DE ELEIÇÃO DO CIAMP-RUA NACIONAL PARA O BIÊNIO 2025-2027 (exclusivamente para votação das candidaturas da sociedade civil).

A ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO é pública e será realizada por meio da Plataforma virtual Microsoft Teams, no dia 17 de novembro de 2025, às 14h. Segue link abaixo:

[Ingressar na reunião agora](#)

Os links de acesso serão enviados nos endereços eletrônicos institucionais ("e-mails") apresentados no Formulário de Inscrição para participação da Eleição do CIAMP-Rua Nacional, assinado por seu responsável legal (ANEXO I) deste Edital.

A Comissão Eleitoral é composta por: Anderson Lopes Miranda, Coordenador-Geral do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (CIAMP-Rua Nacional), que preside a Comissão; Charlene da Silva Borges, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), e Renan Vinícius Sotto Mayor de Oliveira, Defensor Público da União (DPU).

Verificou-se a necessidade de estabelecer alguns critérios para participação na Assembleia de Eleição de Chamamento Público, exclusiva para as entidades da sociedade civil que comporão o CIAMP-Rua Nacional (2025-2027), tendo em vista que o evento será virtual.

Na impossibilidade de participação do representante inicialmente inscrito para o processo de votação na Assembleia Nacional exclusiva para votação da Sociedade Civil, a organização candidata poderá indicar outra pessoa física para participar, em seu nome, desde que formalizada a indicação por meio do endereço eletrônico editalcamp@mdh.gov.br.

No caso de dúvidas sobre a inscrição, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (CIAMP-Rua Nacional), pelo endereço eletrônico editalcamp@mdh.gov.br ou pelo telefone: (61) 2038-4567.

Durante a Assembleia de Eleição exclusiva para votação das entidades da sociedade civil, será necessário, para garantir a participação no processo de votação, o acesso por computador, tablet ou celular, com câmera e internet, que possibilite acesso à Plataforma *Microsoft Teams*, considerando que será realizada a verificação do representante junto ao seu documento oficial com foto (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Registro Profissional).

Todos os comunicados serão enviados nos endereços eletrônicos institucionais ("e-mails") apresentados no Formulário de Inscrição para participação da Eleição do CIAMP-Rua Nacional, assinado por seu responsável legal (ANEXO I) deste Edital.

COMISSÃO ELEITORAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CIAMP-RUA NACIONAL (2025-2027)



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Lopes Miranda, Coordenador(a)-Geral do CIAMP Rua**, em 13/11/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5249962** e o código CRC **10690B8B**.

Referência: Processo nº 00135.229821/2025-67

SEI nº 5249962

Criado por [rosane.silva](#), versão 2 por [rosane.silva](#) em 13/11/2025 14:12:10.